



PORTARIA Nº. 017/2024

Paulo Horn, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para os Professores efetivos e temporários conforme abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome dos Servidores	Horas Ampliadas	Data de Validade
8575/1	ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	20	01/02/2024
8583/1	ANDREIA MOHR	20	01/02/2024
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI ALCANTARA	20	01/02/2024
8354/1	DAIANA WILLENBORG	20	01/02/2024
6068/1	DIÉSSICA MARIA KARLING	20	01/02/2024
8540/1	EDSON RONN	16	01/02/2024
8524/1	ELAINE P. DA SILVA CHIOCHETA	20	01/02/2024
8567/1	EVANDRO SPEGIORIN	20	01/02/2024
8320/1	FERNANDA R. DZIVIELEVSKI	20	01/02/2024
8532/1	IVONETE DE LIMA E. SELZLER	20	01/02/2024
8303/1	JUNIOR ADRIANO RAPACHI	16	01/02/2024
3247/1	MARINETE A. CHIOQUETTA	20	01/01/2024
8699/1	PAULA F. BRAGHEROLI	20	01/02/2024

Parágrafo Único - As horas ampliadas conforme "caput" são para suprir a demanda de profissionais nas instituições escolares do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 16/02/2024